



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 077, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora concursada Sra Rosangela Silva Pino Pirro, que encontra-se afastada em Licença Saúde;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Concurso Público;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital nº 01/2013, Da Sra. **CATARINA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.160.510-4 SSP/SP, inscrita no C.P.F. nº 070.040.668-94, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção Serviços Gerais e Zeladoria do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Complementar nº 056/09, percebendo salários mensais de acordo com a referência 02 (dois), pelo período de 21/02/2015 à 26/08/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de Fevereiro de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 20 de Fevereiro de 2015.
/acm.